



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE

REFERENTE AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE  
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS – FUNDEB

I - IDENTIFICAÇÃO

ENTIDADE EXECUTORA	<b>Prefeitura Municipal de Macaé.</b>	UF	<b>RJ</b>
CNPJ	<b>29.115.474/0001-60</b>	EXERCÍCIO <b>2024</b>	

II - PARECER CONCLUSIVO DO CACSFUNDEB SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

O presente Parecer tem por objetivo proceder à análise dos Demonstrativos da Prestação de Contas apresentada pela Prefeitura Municipal de Macaé e acompanhar a aplicação dos recursos, consoante o que dispõe a Lei Federal nº 14.113/2020. Este documento foi elaborado a partir da análise dos Demonstrativos Gerenciais encaminhados pela Prefeitura Municipal de Macaé e do setor de Contabilidade (janeiro a dezembro) e os processos referentes ao pagamento da parte patronal dos meses de JUNHO, JULHO, SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO. Após o recebimento dos Relatórios Contábeis, Gerenciais, Processos de pagamentos e listagem dos profissionais pagos com a verba do Fundo. Estes foram analisados pelo (a)s conselheiro (a)s do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS FUNDEB, em consonância com o que dispõe a Lei Municipal nº 4.802/2021, relacionando-a a Lei Federal 14.113/2020, a partir de uma análise criteriosa. Para subsidiar o presente parecer foram emitidos ofícios solicitando esclarecimentos adicionais sobre a Prestação de contas, sobretudo sobre a decisão inédita de se utilizar recursos do FUNDEB para pagamento da parte patronal de parte dos servidores durante 5 meses.

Que fique claro o total descontentamento dos membros do conselho do FUNDEB no uso de R\$ 13.854.455,31 de recursos do FUNDO para pagamento da Parte Patronal

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Am', 'Lobato', 'Jan', 'Dug', 'Alvora']*



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Macaé  
Secretaria Municipal de Educação  
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB



(MACAEPREV), já que todos os demais servidores tiveram sua parte patronal para com recursos próprios do município.

A análise sobre a Prestação de Contas de 2024 se concretizou após seis reuniões sendo realizadas nos dias: 19(dezenove) e 27 (vinte e sete) de fevereiro, 12(doze) e 19(dezenove) de março e 1º (um) e 07 (sete) de abril na Secretaria Municipal de Educação – Sala dos Conselhos Municipais, 2º andar da referida Secretaria, situada a Avenida Aloísio da Silva Gomes, 50 – Granja dos Cavaleiros – Macaé Estado do Rio de Janeiro, convocados através de Editais de Convocação publicados no Diário Oficial de Macaé.

O principal enfrentamento para aprovação do parecer final sobre as prestações de contas de 2024 foi o fato de parte do FUNDO ter sido utilizado para pagamento da parte patronal, exatos R\$ 13.854.455,31 o que representou cerca de 4,9% dos recursos do FUNDEB. Ao longo de mais de 60 dias conseguimos apurar que apesar de inédito dentro do município não houve ilegalidade no uso do FUNDO, no entanto reafirmamos que a medida é inapropriada para realidade da Educação de Macaé.

Com muito zelo e cuidado os Conselheiros analisaram os demonstrativos contábeis e olharam todas as listagens de profissionais remunerados com recursos do FUNDEB não sendo encontradas inconsistências. Observamos e conferimos ainda todos os empenhos emitidos pela Secretaria Municipal de Fazenda. Observamos que os Demonstrativos Gerenciais e Contábeis tiveram o cuidado de separar os pagamentos com os recursos de 70% (mínimo para gasto com pessoal) e 30% (que também foram gastos com pessoal) mas que poderiam ser gastos com investimentos diferentes de pagamento de pessoal. Em resumo, a entidade executora do FUNDEB em 2024 utilizou 100% dos recursos para pagamento de pessoal (salário ou a parte patronal). O entendimento do CACS FUNDEB é que os recursos recebidos à conta do FUNDEB sejam utilizados no desenvolvimento e manutenção do Ensino da Educação Básica e **não exclusivamente para remuneração de pessoal, solicitação que vem sendo reiterada ao longo dos últimos anos.**

O Conselho do FUNDEB recomenda que todos os servidores da Educação Básica recebam seus vencimentos pelo FUNDEB, ainda que seja um percentual menor e registrado no contracheque de cada servidor para conhecimento e transparência, já que os recursos recebidos hoje não são suficientes para arcar com 100% da folha de pagamento da Educação.

Am

OB

Assessor



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Macaé**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB**



Ainda houve análise das Conciliações Bancárias e a conferência entre as entradas e saídas de recursos da conta do FUNDEB onde mais uma vez inconsistências não foram encontradas.

Ainda não ficou claro para os membros do Conselho a razão pela qual as Listagens de pagamento de pessoal sejam alteradas TODOS os meses. Não há um padrão de nomes que se repetem. Houve entendimento que alguns podem estar licenciados ou afastados, mas a mudança todos os meses causa estranheza, apesar de não haver inconsistência no procedimento.

Por fim, destacamos que hoje, a sala cedida ao CACS FUNDEB, não possui condições mínimas para o funcionamento. A falta de espaço físico adequado para reuniões atrapalha o funcionamento do Conselho. Essa infraestrutura é citada inclusive no Art. 33 da Lei Federal nº 14.113/2020 e é dever da Secretaria Municipal de Educação garantir.

Na redação do Parecer Conclusivo, referente ao exercício 2024, dos recursos financeiros recebidos à conta do Fundo pontos importantes mereceram destaque:

1. Os recursos financeiros do FUNDEB são utilizados em sua totalidade, para pagamento dos profissionais da educação que atuam na Educação Básica, de acordo com a previsão orçamentária do exercício 2024;
2. Os descontos em folhas dos profissionais da Educação Básica, remunerados com os recursos do Fundo, constam no Relatório de Movimentação Financeira da Conta específica do FUNDEB;
3. Os Documentos Comprobatórios analisados para a aprovação da Prestação de Contas referente ao exercício de 2024 foram: Demonstrativos da Movimentação dos Recursos do FUNDEB, Conciliação Bancária, Extrato de Investimentos Financeiros, Extrato de Conta Corrente, Demonstrativo da Movimentação Financeira da Conta e, por fim, a listagem nominal dos profissionais que receberam com a verba exercício de 2024.
4. Os valores transferidos da conta do FUNDEB para conta da Prefeitura Municipal de Macaé coincidem com os valores apresentados no demonstrativo de pagamento.
5. As receitas estão discriminadas de acordo com a Contabilidade da Prefeitura Municipal: Saldo em 31/12/2024 – R\$ 11.516.806,28.

Am

GB

Carilva



6. O valor total investido na Educação Básica do Município de Macaé através dos recursos do FUNDEB com vencimentos e salários foi de R\$ 252.748.458,75.
7. Já o investimento com a contribuição patronal para o RPPPS (Regime Próprio de Previdência Social) foi de R\$ 13.854.455,31.
8. Sendo assim o total dos Investimentos foi de R\$ 266.602.914,06.

Conforme discussão acima, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDEB do exercício 2024, foi colocada em votação sendo considerada APROVADA pela maioria dos presentes sendo assim considerada **REGULAR**.

Macaé, 07 de abril de 2025.

  
Sol Grey Tavares Ribeiro

Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Assinatura dos conselheiros:

  
Paulo de Nazaré Maia Ziter Dias  
Gussara Cruz da Silva  
Leandro dos Santos Oliveira Pereira  
Cecília Veloso da Silva  
Ana Cristina Torres da Macedo  
  
